CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

014/18

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar Público que o servidor **Daniel Chiaramonte Ferreira,** matrícula 126, ocupante do cargo de Operador de Audio e Webdesigner, adquiriu estabilidade funcional, em cumprimento ao previsto no artigo 31 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992, combinado com o artigo 22 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Art. 2º - Fundamentado no Inciso II do artigo 32 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** ao servidor **Daniel Chiaramonte Ferreira,** matrícula 126, ocupante do cargo de Operador de Audio e Webdesigner, Grupo Ocupacional Legislativo - GOL, **Nível GOL3A01**, para a **referência 4,** do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de março do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão',
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 014/2018 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede estabilidade funcional e concede progressão funcional ao Servidor Daniel Chiaramonte Ferreira, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Wabdesigner.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 014/18

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1° - **Tornar Público** que o servidor **Daniel Chiaramonte Ferreira**, matricula 126, ocupante do cargo de Operador de Audio e Webdesigner, adquiriu estabilidade funcional, em cumprimento ao previsto no artigo 31 da Lei Complementar nº 010/92, de **29/12/1992**, combinado com o artigo 22 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Art. 2º - Fundamentado no inciso II do artigo 32 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** ao servidor **Daniel Chiaramonte Ferreira**, matrícula 126, ocupante do cargo de Operador de Audio e Webdesigner, Grupo Ocupacional Legislativo - GOL, **Nível GOL3A01**, para a **referência 4**, do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de março do ano de 2018.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão',
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 28 de março de 2018. Edição nº 13.472 – QUARTA-FEIRA - Página 16 - Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-
.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-...-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.--.--.-.-